

Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas

Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico

Programa Institucional de Internacionalização (PII) CAPES-PrInt

EDITAL nº 01/2022 – Doutorado Sanduíche no Exterior

RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E DO PERÍODO DE ENVIO DA CARTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1 A Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV Direito SP) torna pública a realização de processo de seleção para o provimento de até 06 bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior no Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico, com duração de 06 meses, para desenvolver sua pesquisa em diálogo com a equipe do Projeto de Cooperação Internacional “O Direito na Era Digital” (Anexo I), no âmbito do Programa CAPES-PrInt FGV, mediante as condições estabelecidas no edital previamente publicado e no Edital CAPES/PRINT nº 41/2017 e anexos.

2. DAS ALTERAÇÕES

2.1 O **item 4.2.1.** do Edital 001/2022 está **REVOGADO.**

2.2 Em seu lugar, leia-se o seguinte dispositivo “**O Projeto ‘O Direito na Era Digital’ já conta com parceria aprovada pela Capes com as seguintes instituições: *The Allens Hub for Technology, Law and Innovation (Austrália); The University of Edinburgh (Escócia); e Wissenschaftszentrum Berlin für Sozialforschung (WZB Berlin Social Science Center) (Berlim).***”

2.3 **Se a IES ou o Centro de Pesquisa estiver situado em um dos seguintes países elegíveis para o tema 4 (“Inovação e Tecnologia”) – África do Sul, Alemanha, Canadá, China, Espanha, Estados Unidos da América, Índia, Itália, Japão, México, Reino Unido, Rússia e Suíça – basta apresentar uma Carta de Intenção de colaboração com o projeto (Ver Modelo Anexo)**

2.4 **Se houver parceria acadêmica prévia entre a FGV Direito SP e a instituição de destino, basta que (o)a candidato(a) informe da existência de tal parceria quando da inscrição.**

2.5 **Caso não exista parceria prévia ou caso a instituição não esteja em nenhum dos países mencionados em 2.3, é necessário que a candidata apresente Carta de Acordo de Cooperação Internacional ou Carta de Intenção, e justifique a importância de inclusão do país. O pedido de inclusão será analisado pela CAPES.**

2.6 **A Carta de Aceite do(a) Orientador(a) no exterior e a Carta de Acordo de Cooperação Internacional ou Carta de Intenção do(a) candidato(a) poderão ser submetidas no formulário de inscrição e/ou ser enviadas até o dia 10 de junho de 2022, às 23h59, para pesquisa.direitosp@fgv.br**

3. DA PRORROGAÇÃO

3.1 Prorroga-se o prazo para as inscrições para **31 de maio de 2022**, às 23h59.

3.2 Prorroga-se o prazo para envio da Carta de Aceite do(a) Orientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da IES ou Centro de Pesquisa, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês (sem o dia preciso) de início e de término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pelo(a) Orientador(a), para **10 de junho de 2022**, às 23h59.

3.3 Prorroga-se o prazo para envio da **Carta de Acordo de Cooperação Internacional**, para **10 de junho de 2022**, às 23h59.

4. DO CRONOGRAMA ALTERADO

4.1 O calendário de inscrições, divulgação de resultado e de início das atividades no exterior passa a vigor da seguinte forma:

| Etapa | Data | Local/Link |
|---|--|---|
| Inscrições | 05.05.2022 a 31.05.2022 | Portal CAPES PrInt da FGV Direito SP https://forms.office.com/r/8MW1Q1kFGE |
| Resultados | 05.06.2022 | Portal CAPES PrInt da FGV Direito SP Email do(a) candidato(a) |
| Envio da Carta de Aceite do(a) Orientador(a) no exterior e Carta de Acordo de Cooperação Internacional | 10.05.2022 a 10.06.2022 | pesquisa.direitosp@fgv.br |
| Prazo para recurso | 05.06.2022 a 12.06.2022 | Portal CAPES PrInt da FGV Direito SP https://forms.office.com/r/8MW1Q1kFGE |
| Resultado dos recursos | 17.06.2022 | Portal CAPES PrInt da FGV Direito SP Email do(a) candidato(a) |
| Período de indicação de bolsistas | 06.06.2022 a 20.06.2022 | - |
| | 07.11.2022 a 18.11.2022 | - |
| Período de início da bolsa | 09.2022 a 11.2022 | - |
| | 01.2023 a 03.2023 | - |
| Período de retorno ao Brasil | Até 30 dias após a finalização do período da bolsa | - |

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As demais disposições do Edital restam inalteradas.

5.2 As dúvidas poderão ser submetidas no respectivo formulário (<https://forms.office.com/r/8MW1Q1kFGE>).

Marta Rodriguez de Assis Machado
Coordenadora do PPG Acadêmico da FGV Direito SP

São Paulo – SP, 27 de maio de 2022.

ANEXO**EDITAL nº 01/2022 – Doutorado Sanduíche no Exterior****RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E DO PERÍODO DE ENVIO DA CARTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL****MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO E PEDIDO DE INCLUSÃO**

São Paulo – SP, [dia] de [mês] de 2022

Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06

CEP 70.040-031 - Brasília/DF

Programa: 6685 - PRINT - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO

PROCESSO: 88881.310394/2018-01

Referência: Solicitação de inclusão de IES no Exterior

Prezados(as) Senhores(as),

Vimos por meio desta requerer a inclusão do [Nome da vvvvv], como parceiro no exterior do projeto “O Direito na Era Digital” da FGV Direito SP.

País: [País]

[Instituição de Ensino Superior no Exterior]

[Endereço da IES no Exterior]

[Site da IES no Exterior]

A participação desta instituição se dá por conta [inserir justificativa]. Em anexo, encaminhamos segue a carta de aceite de cooperação.

Declaramos estar cientes e assumimos a responsabilidade de quaisquer impactos que ocorram na avaliação de mérito da proposta da Fundação Getulio Vargas, decorrentes desta solicitação, no Programa CAPES PrInt desta Instituição.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, despedimo-nos cordialmente,

Antonio Freitas, PhD

Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação

Fundação Getulio Vargas

Tel.: (21) 3799 5505

E-mail: pgcapes@fgv.br

[Coordenador do Projeto]

Coordenador do Projeto “O Direito na Era Digital”

Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas

Tel.: [Projeto]

E-mail: [Coordenador/ Projeto]